

PORTARIA Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **NARA VIEIRA DA FONSECA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 513.524.946-04, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao Município de Boa Esperança e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com as contribuições vertidas para o INSS, bem como dos períodos em que prestou serviços no setor privado, conforme certidão de nº 11024050.1.01761/22-5, expedida pelo órgão na data de 12/12/2022 em 5 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **3796 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 26 dias**.

Empregador	Período
Coagriul Comercial Agrícola União Ltda	01/07/1985 a 30/09/1985
Cabel – Construsul Acabamento Boa Esperança Ltda	01/02/1995 a 08/02/1996
Município de Boa Esperança	28/01/1997 a 15/11/1998
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1999 a 31/12/1999
	01/01/2000 a 31/01/2000
	01/02/2000 a 31/01/2001
	01/02/2001 a 31/01/2002
	24/06/2002 a 21/10/2002
	01/02/2003 a 31/01/2004
	04/02/2004 a 31/01/2005
	01/02/2005 a 29/01/2007

TOTAL.....3796 dias = 10 anos, 4 meses e 26 dias



IPREMBE
Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

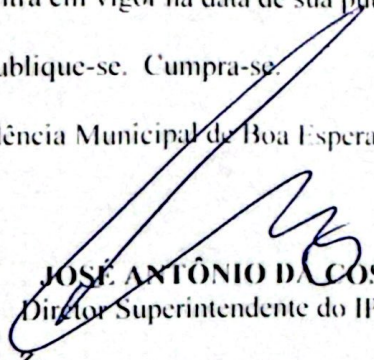
BOA ESPERANÇA - MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 15 de dezembro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE

José Antonio da Costa
Diretor Superintendente